

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2024.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA ENY GOMES DO  
NASCIMENTO SILVA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 20.032/2023, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e, tendo em vista o Processo Administrativo do IPREVITA nº 032/2021 – PMI nº 3.114/2021; e ainda,

Considerando a Instrução Técnica Preliminar TCEES nº 00307/2024-9, que apontou irregularidade na fundamentação legal da fixação dos proventos;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o art. 1º da Portaria n. 09, de 23/02/2021, publicada no Jornal Oficial do Município em 23/02/2021, corrigindo a fundamentação legal da fixação de proventos, a qual passa a ter a seguinte redação.

*“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada **ENY GOMES DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **“Professor I, Classe DM, Nível I, Padrão 8”**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 01/03/2021, com proventos integrais nos termos do art. 46, incisos I a IV da Lei Municipal nº 2.539/2011, e com critério de reajuste previsto no Parágrafo Único do precitado artigo – **COM PARIDADE**”.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do ato primitivo da aposentação, revogando-se quaisquer disposições em contrário, em especial, a Portaria IPREVITA nº 10, de 25 de fevereiro de 2021.

Itapemirim, ES, 07 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 📞 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 Rua Padre Otávio, nº 188 | Centro | CEP: 29330-000 | Itapemirim-ES  
Autarquia Municipal | CNPJ: 05.129.529/0001-23